

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 097

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

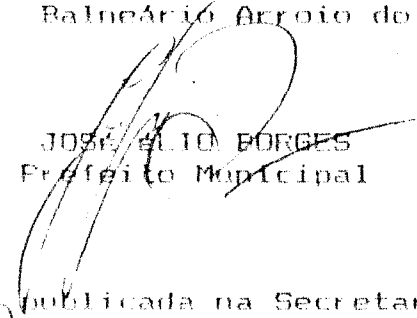
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A Rua "I", sita no Centro do Perímetro Ur-
bano da cidade de Balneário Arroio do Silva, loteamento SOCOPA,
localizada entre, o início da Avenida Barriga Verde e término na
Rua Frezalino Manoel Ramos, passa a denominar-se "RUA WILMAR AN-
TONIO FORMIGHERI DE SOUZA".

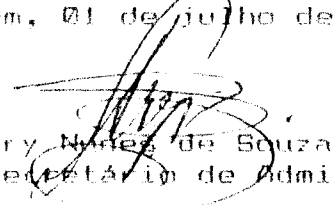
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 01 de julho de 1998.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 01 de julho de 1998.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças